



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE SAMPAIO/TO
Lei Municipal nº 075/2015**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE
2023.**

**Dispõe sobre o Resultado Final e
Homologa o Processo de Escolha dos Membros
do Conselho Tutelar do Município de
Sampaio/TO, após análise de recursos, e Dá
Outras Providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do Município de Sampaio/TO, no
uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 075/2015, de 2015,
bem como pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do
Adolescente).

RESOLVE:

Art. 1º Informar a todos que, após a divulgação do
resultado do pleito, não foram interpostos recursos e/ou impugnações.

Art. 2º Tornar público o resultado final após análise dos
recursos, nos termos do item 15.1 do Edital nº 001/2023/CMDCA e da
Resolução CMDCA nº 001/2023.

Art. 3º Homologar o RESULTADO FINAL do processo de
escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Sampaio/TO para o
mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme art. 4º e 5º desta Resolução.

Art. 4º Fica proclamado o resultado final da eleição
realizada no dia 01/10/2023.

I - Total de votos válidos: 1.575



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SAMPAIO/TO
Lei Municipal nº 075/2015

II - Total de votos em branco: 07

III - Total de votos nulos: 09

IV - Total de votos: 1.591

V - Total de assinaturas: 1.591

Art. 5º Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Quantidade de Votos	Classificação
DAYARA PEREIRA AMADOR	277	1º
ÀGATTA RAMONNA DA SILVA BEZERRA	254	2º
VALDINA SOARES DA SILVA	245	3º
FABIANA ARAÚJO MARINHO MATOS	186	4º
EDINALVA SOARES NUNES OLIVEIRA	173	5º
CLEUDIANE DOS SANTOS DA SILVA	137	6º
MARCOS ALVES DE ALMEIDA	130	7º
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	110	8º
ANA GABRIELA CRUZ NASCIMENTO	63	9º

Art. 6º Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I - DAYARA PEREIRA AMADOR

II - ÀGATTA RAMONNA DA SILVA BEZERRA

III - VALDINA SOARES DA SILVA

IV - FABIANA ARAÚJO MARINHO MATOS

V - EDINALVA SOARES NUNES OLIVEIRA

Art. 7º Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE SAMPAIO/TO
Lei Municipal nº 075/2015**

- I - CLEUDIANE DOS SANTOS DA SILVA
- II - MARCOS ALVES DE ALMEIDA
- III - JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
- IV - ANA GABRIELA CRUZ NASCIMENTO

Art. 7º A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2023, às 9h horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Manoel Matos, Centro, Sampaio/TO.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições legais em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, Aos Vinte Três (23) Dias do Mês de Outubro (10) do Ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Sampaio/TO
Decreto nº 039/2023